



O Cabo Girão constitui uma das mais altas arribas do mundo, devendo o seu nome ao facto de ter sido o ponto onde terminou o giro da primeira viagem de reconhecimento da ilha, aquando da sua descoberta.

A área marinha, costeira e arribas do Cabo Girão têm um valor natural e cénico extremamente elevado. Estas características únicas têm suscitado uma cada vez maior procura desta área para o desenvolvimento de múltiplas atividades humanas com grande relevância socioeconómica. Apresenta um elevado potencial para diversas atividades como o mergulho, o surf, a observação de vida selvagem, assim como para passeios marítimos de contemplação e bem-estar.

A singularidade, qualidade e diversidade dos valores presentes conferem ao local um elevado valor turístico e cultural sendo um dos espaços naturais privilegiados da Região, com forte potencial de atração de visitantes.

É neste enquadramento que é criada a Área Protegida do Cabo Girão [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/M](#) de 09 de março composta na sua parte marinha pelo **Parque Marinho do Cabo Girão** [Resolução n.º 662/2016 de 23 de setembro - Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Parque Natural Marinho do Cabo Girão e Decreto Legislativo Regional n.º 4/2017/M, de 30 de janeiro - Cria o Parque Natural Marinho do Cabo Girão e consagra o respetivo regime jurídico](#), e na sua parte terrestre pelo **Monumento Natural do Cabo Girão** e pela **Paisagem Protegida do Cabo Girão**.

Segundo a IUCN (International Union for Conservation of Nature) que define o sistema de classificação de áreas protegidas foram atribuídos diferentes categorias de acordo com as suas características e com os objetivos de gestão:

- **Parque Natural Marinho do Cabo Girão**, categoria VI da IUCN, conforme definido no seu diploma de criação, tem como objetivo essencial a adoção de medidas que visem a proteção, valorização e uso sustentado do Mar, através da integração harmoniosa das atividades humanas, naquela zona, contribuindo para garantir o bom estado ambiental do

espaço marítimo da Região Autónoma da Madeira, dando cumprimento ao estabelecido na Estratégia Nacional para o Mar e ao estabelecido pela Diretiva-Quadro Estratégia Marinha.

- O **Monumento Natural do Cabo Girão**, categoria III da IUCN, caracteriza-se por ser uma área que contém zonas de elevado valor e importância natural e cultural e que devido à sua raridade, qualidades estéticas inerentes e significado cultural importa preservar e salvaguardar.
- A **Paisagem Protegida do Cabo Girão**, categoria V da IUCN, define-se como uma paisagem onde a interação das pessoas com a natureza através do tempo tem produzido uma área de carácter distinto com grande valor estético e cultural, e que tem por principal objetivo a preservação da integridade desta interação tradicional, vital para a proteção, manutenção e evolução daquela área.



Monumento Natural

Dar o conhecer o território é a melhor forma de o preservar!

A área marinha, costeira e arribas do Cabo Girão têm um valor natural e cénico extremamente elevado. Num passado recente, estas características únicas despertaram interesse para o desenvolvimento de inúmeras atividades humanas essencialmente ligadas à agricultura, turismo e atividades de lazer na natureza.

Num prisma de harmonização dos interesses ambientais com a ação humana desenvolvida, sustenta-se a pertinência do projeto GIRO – Projeto de Valorização da Área Protegida do Cabo Girão, que abrange as classificações de Paisagem Protegida, Monumento Natural e Parque Natural Marinho do Cabo Girão.

A implementação deste projeto, prevê uma componente operacional de monitorização, georreferenciação, caracterização e diagnóstico, que servirá de suporte à concretização dos objetivos de preservação e

sustentabilidade. Uma estratégia de capacitação do território, que permitirá contribuir para a definição de normas de gestão sustentáveis com a participação ativa da comunidade local.

GIRO – Projeto de Valorização da Área Protegida do Cabo Girão

Dar o conhecer o território é a melhor forma de o preservar!

A área marinha, costeira e arribas do Cabo Girão têm um valor natural e cénico extremamente elevado. Num passado recente, estas características únicas despertaram interesse para o desenvolvimento de inúmeras atividades humanas essencialmente ligadas à agricultura, turismo e atividades de lazer na natureza.

Num prisma de harmonização dos interesses ambientais com a ação humana desenvolvida, sustenta-se a pertinência do projeto GIRO – Projeto de Valorização da Área Protegida do Cabo Girão, que abrange as classificações de Paisagem Protegida, Monumento Natural e Parque Natural Marinho do Cabo Girão.

A implementação deste projeto, prevê uma componente operacional de monitorização, georreferenciação, caracterização e diagnóstico, que servirá de suporte à concretização dos objetivos de preservação e sustentabilidade. Uma estratégia de capacitação do território, que permitirá contribuir para a definição de normas de gestão sustentáveis com a participação ativa da comunidade local.

<https://www.facebook.com/areaprotegidadocabogirao>

Em dezembro de 2020 foi lançado o site oficial: <https://areaprotegidadocabogirao.pt/>